



PROCOLO INTERNO COVID-19



1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1.1 NAS INSTALAÇÕES

- 1.1.1** Sinalização e Informação
- 1.1.2** Plano de higienização
- 1.1.3** Adequação do espaço selecionado para isolamento
- 1.1.4** Adequação das unidades de alojamento
- 1.1.5** Equipamentos de higienização

1.2 PARA OS COLABORADORES

- 1.2.1** Formação
- 1.2.2** Equipamento – Proteção individual
- 1.2.3** Designação dos responsáveis
- 1.2.4** Conduta
- 1.2.5** Stock de materiais de limpeza e higienização

1.3 PARA OS CLIENTES

- 1.3.1** Equipamento – Proteção individual
- 1.3.2** Conduta

2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

2.1 PLANO DE ATUAÇÃO

2.2 DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE ISOLAMENTO

3. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES



1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1.1 NAS INSTALAÇÕES

1.1.1 Sinalização e Informação

- Garantir que os clientes tenham conhecimento e acesso ao presente Protocolo Interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19 :
O protocolo interno do “Destino Lisboa Apartments”, será disponibilizado a todos os clientes que assim o pretenderem através dum pedido por email a : destinolisboa.apartments@gmail.com.
A informação será divulgada através das seguintes formas :
 - publicação nas nossas redes sociais,
 - afixação no hall de entrada do prédio,
 - indicação em cada unidade de alojamento.
- Disponibilizar a informação de como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19 : Vai ser disponibilizado aos clientes em cada unidade de alojamento um panfleto plastificado resumindo todas as boas práticas e precauções básicas de prevenção e controlo de infeção.

1.1.2 Plano de higienização

- Lavagem e desinfeção, de acordo com o presente protocolo interno, das superfícies onde colaboradores e clientes circulam, ou seja, nas zonas comuns nomeadamente em escadas e elevador, garantindo o controlo e a prevenção de infeções e resistências aos antimicrobianos. O chão na zona de acesso ao elevador é lavado diariamente.
- Limpeza, várias vezes ao dia, das superfícies e objetos de utilização comum : nas zonas comuns : teclados de acesso ao prédio e às unidades de alojamento, interruptores de luz, interruptores de elevadores, maçanetas de portas, corrimões, etc..
- Ser dada preferência à limpeza húmida, em detrimento da limpeza a seco e do uso de aspirador de pó.
- Renovação de ar nas unidades de alojamento é feita em cada limpeza entre hóspedes. Uma indicação para incentivar os clientes a arrejarem os apartamentos também está no panfleto para os clientes.
- Os equipamentos de limpeza são desinfetados no final de cada utilização.
O balde e a esfregona de limpeza das unidades de alojamento são distintos dos das partes comuns.
- Para o chão, a lavagem é realizada com água quente e detergente comum, seguido da desinfeção com solução de lixívia diluída em água.
- Nas instalações sanitárias das unidades de alojamento, a lavagem é realizada, com um produto que contem na sua composição detergente e desinfetante.
- Nas unidades de alojamento, é realizada uma desinfeção dos comandos de TV e ar condicionado, interruptores, maçanetas, puxadores de armários etc.. em cada limpeza.



Área	Prioridade da limpeza	Produto	Método de utilização	Frequência	Responsável	Obs.
Unidades de alojamento	Limpeza e desinfeção	Diversos (incluindo produto específico para desinfeção)	Preferência à limpeza húmida	Depois de cada check-out de hóspede	Halyna Marina	
Remoção da roupa de cama e atalhados	N/A	N/A	enrolando-a sem a agitar ou sacudir	Depois de cada check-out e pelo menos 2h antes da limpeza	Nathalie	
Escada comum (total)	Limpeza e desinfeção	água quente e detergente comum, seguido da desinfeção com lixívia diluída em água.	Limpeza húmida	1 vez / semana	Halyna Marina	Sempre que chova, é feita uma limpeza intermediária
Escada comum (parcial até elevador)	Desinfeção	Solução de lixívia diluída em água.	Limpeza húmida	1 vez / dia	Nathalie	
Sala dos lixos	Limpeza e desinfeção	água quente e detergente comum, seguido da desinfeção com lixívia diluída em água.	Limpeza húmida	1 vez / semana	Halyna Marina	Sempre que os contentores saiam, são devidamente desinfetados
Espaço exterior comum	Desinfeção	Produto específico para desinfeção	Limpeza húmida	1 vez / dia	Halyna Marina Nathalie	
Zonas comuns contacto frequente	Desinfeção	Álcool etílico a 70% vol. e/ou toalhetes humificados com desinfetante	Limpeza húmida	2 vezes / dia	Nathalie	
Sala de isolamento	Desinfeção profunda	Produto específico para desinfeção e solução de lixívia diluída em água.	Limpeza húmida	Sempre que a sala tenha sido utilizada	Halyna Marina	
Sala de refeições	Desinfeção	Produto específico para desinfeção	Limpeza húmida	Sempre que a sala tenha sido utilizada	Halyna Marina	



1.1.3 Adequação do espaço selecionado para isolamento

- Local para isolar pessoas que possam ser detetadas como casos suspeitos ou casos confirmados de COVID-19, que deve ter preferencialmente ventilação natural, ou sistema de ventilação mecânica, e possuir revestimentos lisos e laváveis, casa de banho, stock de materiais de limpeza, máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, termómetro, contentor de resíduos autónomo, sacos de resíduos, sacos de recolha de roupa usada, Kit com água e alguns alimentos não perecíveis.

A área definida para isolamento foi o quarto-suite do apartamento “Santo-Antonio” sito no piso cave do empreendimento “Destino Lisboa Apartments”.

1.1.4 Adequação das unidades de alojamento

- A definição de cuidados específicos para troca da roupa de cama e limpeza nos quartos, privilegiando dois tempos de intervenção espaçados e com proteção adequada conforme Protocolo interno.
- A remoção da roupa de cama e atalhados feita sem a agitar ou sacudir, enrolando-a no sentido de fora para dentro, sem encostar ao corpo e transportando-a diretamente para a máquina de lavar.
- A desinfecção das almofadas sempre que mude o cliente (com spray desinfetante específico para roupas).
- A lavagem em separado à máquina e a temperaturas elevadas da roupa de cama/atalhados (cerca de 60°C).

1.1.5 Equipamentos de higienização

- Existe um dispensador de solução à base de álcool junto ao ponto de entrada/saída do prédio.
- Sabão líquido para lavagem de mãos e toalhetes de papel, em todas as instalações sanitárias de cada unidade de alojamento.

1.2 PARA OS COLABORADORES

1.2.1 Formação

- Todos os Colaboradores receberam informação e/ou formação específica sobre:
 - Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
 - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
 - higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
 - etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.



- conduta social: alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.
- Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
- Como cumprir as orientações da Direção-Geral da Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa nos estabelecimentos.

1.2.2 Equipamento – Proteção individual

- Em número suficiente para todos os colaboradores (consoante a sua função: máscara, luvas, viseira, bata ou avental, touca, cobre-sapatos).
- O estabelecimento tem ao dispôr dos colaboradores os equipamentos seguintes : máscaras, luvas, viseiras, aventais descartáveis, e cobre-sapatos.
- O local dos colaboradores está ainda equipado com termómetro infravermelho, alcool gel, toalhetes de papel, e contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico).

1.2.3 Designação dos responsáveis

Ter ao serviço um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde).

Ponto focal	Natália Fernandes (Nathalie)	+351 968 273 425
Ponto focal (substituto)	Domingos Rodrigues (Dominique)	+33 6 98 19 66 50

1.2.4 Conduta

- Auto monitorização diária para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar. Foi criado um registo para esse efeito.
- Comportamentos a adotar pelo staff:
 - manter a distância entre colaboradores e clientes e evitar contactos físicos, incluindo os apertos de mão
 - nas zonas comuns (escada principal), pelo facto do espaço não ter capacidade para criar um circuito de fluxo de pessoas com o distanciamento necessário, é obrigatório o uso de máscara
 - não entrar e sair dos estabelecimentos com a farda do estabelecimento
 - manter o cabelo apanhado
 - desaconselha-se o uso excessivo de adornos pessoais (pulseiras, fios, anéis, etc.)
 - na entrada de pessoal, dispor de um tapete húmido para limpar a sola dos sapatos e mudar regularmente esse tapete
 - pausas e horários de refeições escalonadas para evitar encontros nas zonas de pessoal/refeitórios



- Os profissionais de limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos espaços e como garantir uma boa ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfecção.

1.2.5 Stock de materiais de limpeza e higienização

- Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do empreendimento, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70º.
- Dispensadores ou recargas de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool.
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico.
- Equipamento ou recargas para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel.

1.2.6 Escalas / Turnos

- Definição de escalas de serviço e/ou turnos com redução do número simultâneo de colaboradores : a equipa de limpeza deverá ser reduzida ao numero de 2 pessoas no máximo a trabalhar em simultâneo :

Equipa 1	Halyna Zholdak Marina Osidak	+351 962 823 000
Equipa 2 (substituta)	Natália Fernandes (Nathalie) Teresa Da Silva e Sousa	+351 968 273 425

1.2.7 Novas regras dos atos de limpeza das unidades de alojamento :

- Período obrigatório mínimo de 24h entre a saída e entrada de hóspedes na mesma unidade de alojamento,
- Intervenção de 2 equipas distintas para remoção de roupas e atalhados e intervenção de limpeza (com um tempo de espera mínimo entre estas 2 tarefas de 2h)
- Reforço da limpeza e higienização de pontos de grande contacto: comandos, teclados, maçanetas das portas, corrimãos, interruptores de luz, botões de máquinas, etc.;
- Ventilar o mais possível os espaços (janelas, portas)
- Ao final do dia, cada colaborador deve proceder à higienização do seu posto de trabalho nomeadamente, das ferramentas.



1.3 PARA OS CLIENTES

1.3.1 Equipamento – Proteção individual

- Equipamento de proteção individual : serão disponibilizados no check-in máscaras individuais para todos os hóspedes que não estejam equipados.
- Também estão disponíveis para venda kits individuais de proteção com máscara e gel desinfetante se os clientes pretenderem. A informação está inserida no panfleto disponível em cada unidade de alojamento.

1.3.2 Conduta

- Nas zonas comuns :
 - Escada principal : pelo facto do espaço não ter capacidade para criar um circuito de fluxo de pessoas com o distanciamento necessário, é obrigatório o uso de máscara para os clientes neste espaço
 - Espaço exterior/jardim : respeito do distanciamento social recomendado pela DGS
- Nas unidades de alojamento :
 - Respeito dos procedimentos da etiqueta respiratória,
 - Respeito dos procedimentos básicos para higienização das mãos,
 - Auto-monitorização diária dos sintomas da COVID-19,
 - Ventilar o mais possível os espaços (janelas, portas) e não promover a recirculação de ar,
 - Contactar telefonicamente o responsável em caso de suspeita para acionar o plano da ação
 - Em caso de infeção depois do check-out, pedimos para nos avisar se o cliente desenvolver sintomas de COVID 19 nos 14 dias após a saída do nosso alojamento.

Todas estas regras estão indicadas no panfleto dirigido aos hóspedes em cada unidade de alojamento.

2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

2.1 PLANO DE ATUAÇÃO

- O colaborador responsável (ponto focal) deve acompanhar o suspeito de infeção ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o Serviço Nacional de Saúde (cf. procedimento no Plano de contingência).

2.2 DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE ISOLAMENTO

- A descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos de infeção e reforço da limpeza e desinfecção sempre que haja doentes suspeitos de infeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo mesmo, conforme indicações da Direção-Geral da Saúde.



- O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

3. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES

Os casos suspeitos serão registados num registo previsto para o efeito no local de isolamento (modelo abaixo)

Data da ocorrência	Descrição de Ocorrência	Medidas de atuação	Obs.